



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 089

BAYEUX, 03 DE JULHO DE 2025

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0554/2025

Bayeux-PB, 01 de julho de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARJORYE CECILIA DE FARIAS RAMOS** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE CADASTRO E CONTRATOS DE PESSOAS – SIMBOLOGIA – DAS – 4** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 555, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora para a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bayeux, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 11 da Lei 1.809 de 2024,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.443, de 24 de abril de 2025, e o Decreto Estadual nº 46.568, de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Bayeux, quais sejam:

I – Ione de Matos Pereira da Silva - SEPPMDH

II – Leandro Henrique Gama do Nascimento – SEPPMDH

III – Priscilla Fonseca Nascimento - SEPPMDH

IV – Ana Paula Gomes Marques Melo - CMDM

V – Maria das Dores da Silva Gomes Bezerra - CMDM;

VI – Maria Jucelina Barbosa de Lima - CMDM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 03 de julho de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 573, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Sindicância Investigativa do Concurso Público do Edital 001/2021 da Prefeitura Municipal de Bayeux e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, e art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Investigativa do Concurso Público do Edital 001/2001 - CSIC, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bayeux.

Parágrafo único: A comissão tem o objetivo de investigar as denúncias de irregularidades e fraudes no Concurso Público do Edital 001/2001.

Art. 2º São atribuições da CSIC:

I - Averiguar a licitude de todos os atos relacionados ao Concurso, desde a contratação da empresa realizadora, até a sua homologação;

II - Analisar os fatos contidos nas denúncias de irregularidades ou fraudes que tramitam no Tribunal de Justiça da Paraíba, no Tribunal de Contas do Estado ou na Câmara Municipal de Bayeux;

III - Receber de qualquer pessoa denúncias de irregularidades ou fraudes no Concurso e investigá-las;

IV - Solicitar de qualquer órgão da Administração Direta Municipal ou de qualquer entidade da Administração Indireta Municipal informações, declarações, certidões e todo e qualquer documento que sirva para a elucidação dos fatos investigados;

V - Solicitar de órgãos públicos de qualquer dos poderes constituídos, bem como de entidades das administrações pública federal e estaduais e ainda de entidades e empresas privadas qualquer informação relevante para a investigação.

VI - Notificar para prestar depoimento qualquer pessoa a quem se atribua a prática de atos relevantes para a investigação e relacionados ao Concurso ou que sobre estes possa ter conhecimento;

VII – Solicitar o custeio de perícias ou qualquer outra diligência investigativa ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Bayeux;

Parágrafo único: sem prejuízo da possibilidade de responsabilidade penal, o servidor municipal que se negar a fornecer informações, declarações, certidões ou qualquer documento solicitado pela CSIC será submetido a Processo Administrativo Disciplinar, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Compõem a CSIC os seguintes servidores municipais:

I – José Neto Barreto Júnior – Secretário Executivo do Controle Interno, matrícula de nº 2112512;

II – Hermanno José Medeiros Nóbrega Júnior – Procurador-Geral Adjunto, matrícula nº 2112563;

III – Alexandre Souza de Mendonça Furtado – Diretor de Análise Processual e Licitação da Secretaria de Controle, Transparência e Fiscalização, matrícula nº 301712503.

Parágrafo único: A CSIC será presidida pelo membro José Neto Barreto Júnior.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da CSIC e a apresentação de seu relatório final é de 60 (sessenta dias), contados da publicação desta Portaria.

§1º A requerimento do Presidente da CSIC, a Prefeita Municipal poderá prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos, por igual período.

§2º Somente se admitirá mais de uma prorrogação em caso de extrema necessidade, devidamente justificada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 01 de julho de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CMDCA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2025.

Dispõe sobre a recomendação para renovação do Projeto "Tocar, Cantar e Brincar: Feira: Criança Livre", executado pela Organização ABFB – Aliança Bayeux Franco Brasileira, no âmbito do Programa Amigo de Valor e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.722/2023 de 30 de março de 2023 e Reunião Ordinária realizada em 02 de julho de 2025;

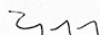
CONSIDERANDO a apresentação do novo Plano de Trabalho e Orçamento os quais foram avaliados e obtiveram parecer favorável deste Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar, para fins de renovação junto ao Programa Amigo de Valor, o Projeto "Tocar, Cantar e Brincar: Feira: Criança Livre", executado pela ABFB – Aliança Bayeux Franco Brasileira, considerando que há concordância com o Plano de Trabalho e Orçamento apresentados para o novo período.

Art. 2º A presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Bayeux, 02 de julho de 2025.

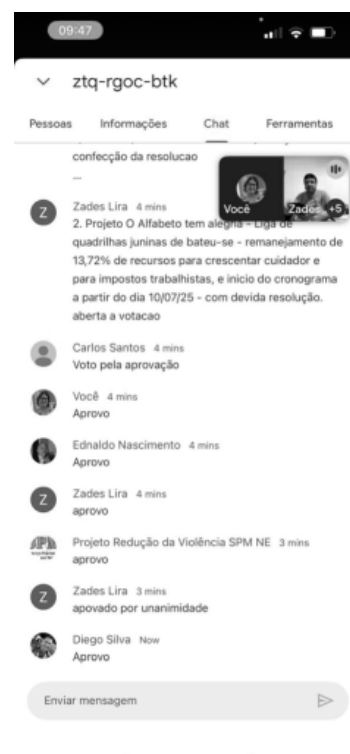

Zades Lira-Ribeiro Filho
Presidente do CMDCA – Bayeux/PB

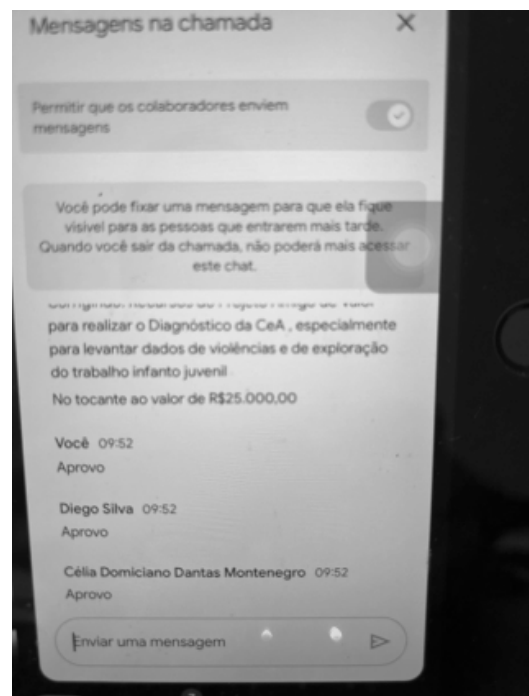
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX
CMDCA/BY

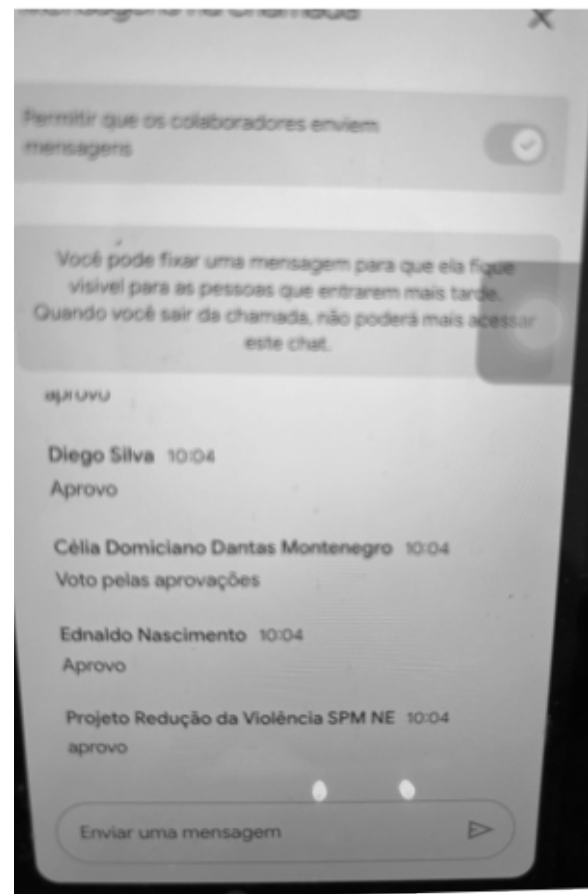
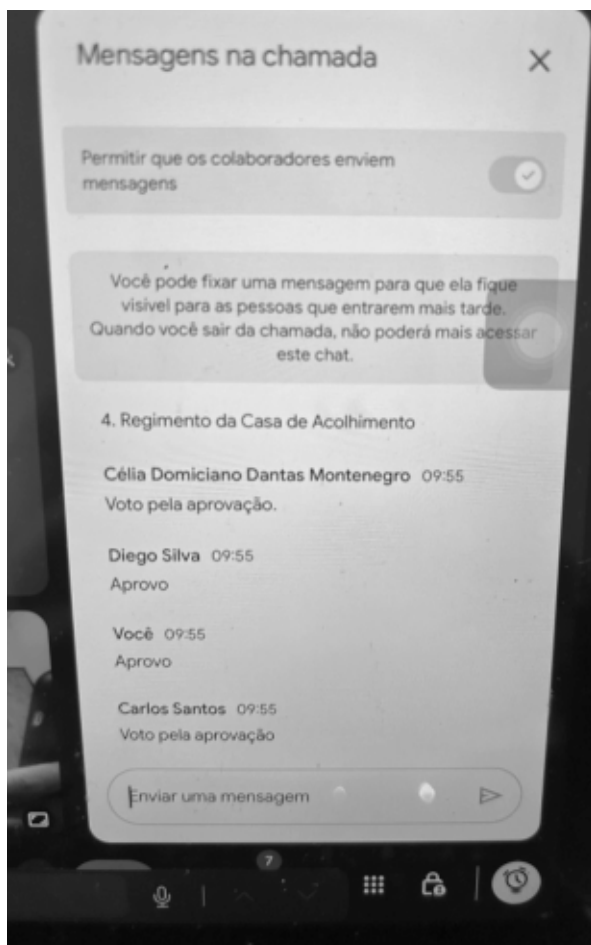
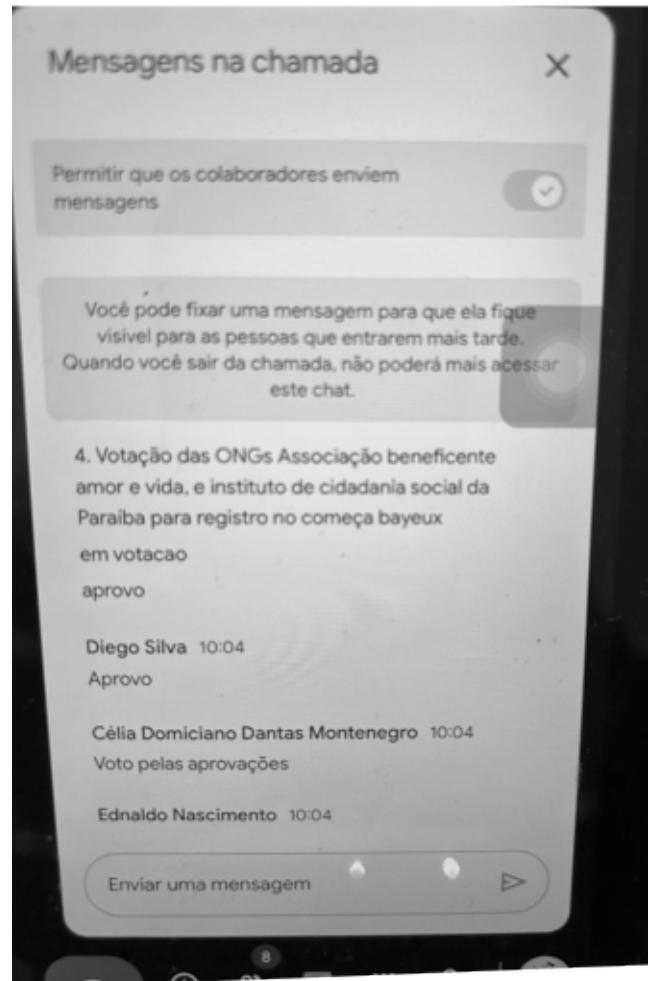
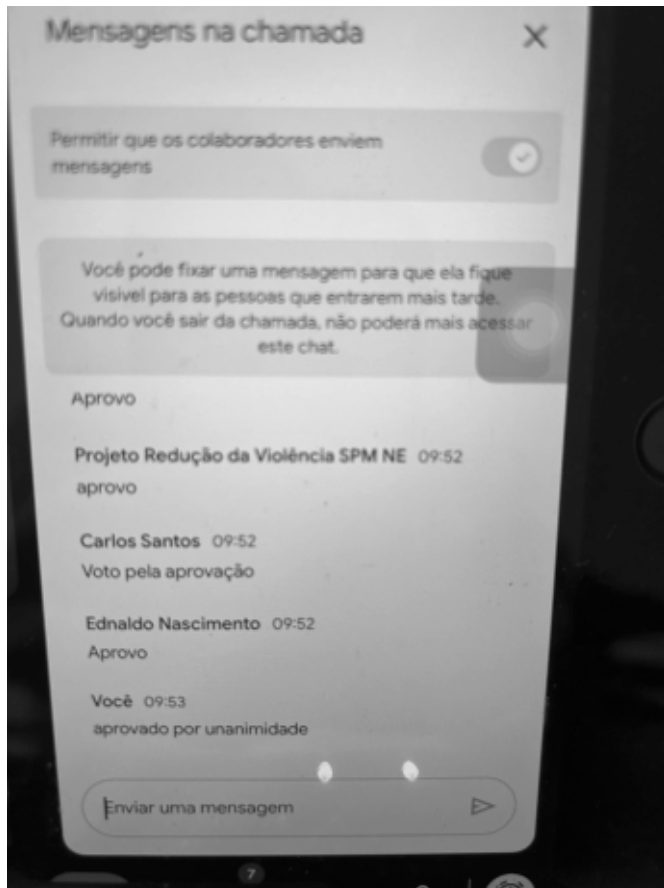
Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, de forma virtual conforme fotos em anexo, foi reunido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a presença dos conselheiros Zades Lira Ribeiro Filho, Diego Jacinto, Celia Domiciano, Carlos Santos, Ricardo Rian, Ednaldo Nascimento, e suplente de Conselheira Gilcilene. Havendo quórum legal, o Presidente iniciou a reunião que teve como pauta que segue: 1. Alteração do plano de trabalho do projeto Tocar, Cantar e Brincar na feira: Criança Livre, da ONG Aliança Bayeux Franco-Brasileira junto ao Programa Amigo de Valor; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho do Projeto O Alfabeto tem alegria, da ONG Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, com recursos do Itaú Social, de 13,72% de recursos para acrescentar cuidador e para impostos trabalhistas e início do cronograma a partir do dia 10/07/2025; 3. Alteração no Plano de Trabalho do Diagnostico da CeA, especialmente para levantar dados de violência e de exploração do trabalho infante juvenil, no tocante ao valor de R\$ 25.000,00; 4. Regimento da Casa de Acolhimento; 5. Registro no CMDCA das ONGs Associação Beneficente Amor e Vida, e do Instituto de Cidadania Social da Paraíba; 6. Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência de Bayeux – FIA. O presidente ressaltou que na reunião anterior ocorrida na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, foram discutidos em reunião híbrida os itens 1, 2, 3 e 4. E passou ao processo de discussão e votação pela ordem. No item 01, foi discutido pela Conselheira Celia Domiciano que explicou a alteração, não havendo quem mais discutisse, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O presidente solicitou autorização para fazer a devida resolução, o qual foi aprovado por unanimidade. No item 02, foi posto em discussão, sendo discutido pelo Conselheiro Carlos Santos, e não havendo quem mais discutisse, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. No item 03, foi posto em discussão, discutido pelos conselheiros Celia Domiciano, Zades Lira, Diego Jacinto, Carlos Santos e Ricardo Rian, que ressaltaram a importância do diagnostico acolher essa temática para ficar mais completo e ressaltar a realidade municipal, não havendo quem mais discutisse, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. No item 04, foi posto em discussão, o Presidente informou que o regimento foi discutido pela Comissão Especifica, e tinha sido aprovado e que o mesmo estava muito bom juridicamente falando. Foi discutido pelos conselheiros Diego Jacinto, Carlos Santos, não havendo quem mais discutisse foi posto em votação e aprovado por unanimidade. No item 05, o Presidente ressaltou que toda a documentação foi analisada pela comissão especifica, que teve aprovação da comissão e foi posto em votação, sendo discutido pelos Conselheiros Carlos Santos e Diego Jacinto, que analisaram junto a comissão a documentação, e pela conselheira Celia Domiciano, que indagou se a ONG Amor e vida cobravam pelos serviços, mas ao revisar o regimento, o conselheiro Zades Lira falou que não falava nada em cobrança no estatuto. Não havendo quem mais discutisse, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. E por fim o item 06, onde o presidente ressaltou que o plano de ação e aplicação foi discutido na reunião passada já referida acima e também pela comissão especifica, sendo aprovada a proposta que segue em votação, foi posto em discussão, o conselheiro Ricardo Rian, sugeriu que os recursos do FIA fossem utilizados após a finalização do Diagnostico CeA,

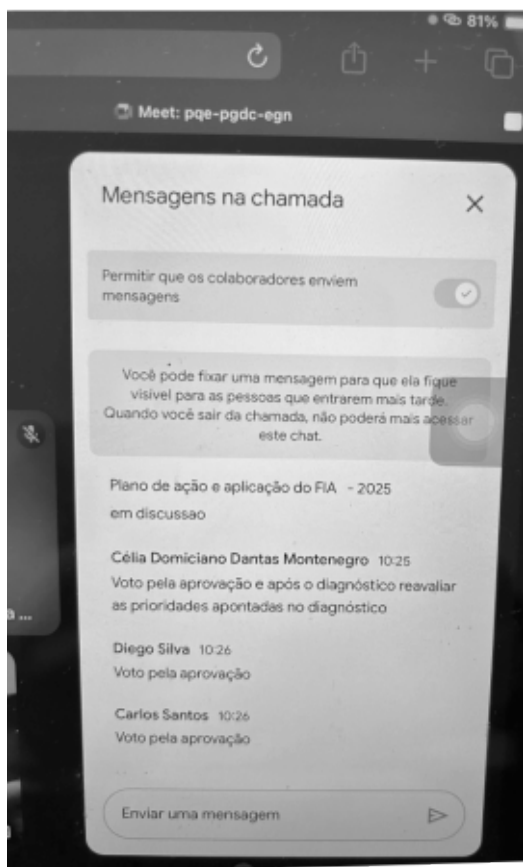
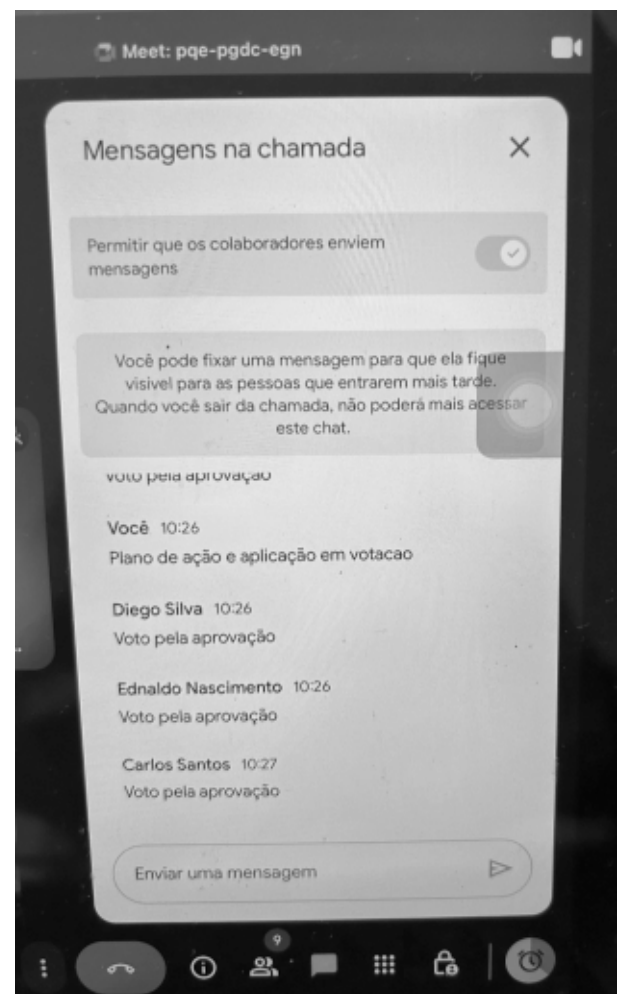
também apoiado pelos demais conselheiros. Não havendo quem mais discutisse, foi posto em votação e aprovado por unanimidade da seguinte forma: Valor total de recursos do FIA R\$ 660.000,00, sendo R\$ 40.000,00 – para ações educativas e oficinas temáticas em prol da política da criança e do adolescente, R\$ 500.000,00 para projetos, R\$ 30.000,00 para a capacitação do SIPIA para a rede de proteção da criança e do adolescente, R\$ 15.000,00 para compra de equipamento para o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, R\$ 15.000,00 para compra de equipamentos para o CMDCA e FIA, R\$ 20.000,00 para participação em congressos e capacitações, e R\$ 40.000,00 para a implantação do programa Família Acolhedoras. Não havendo mais a tratar, o presidente encerrou a reunião e lavrou a presente Ata.

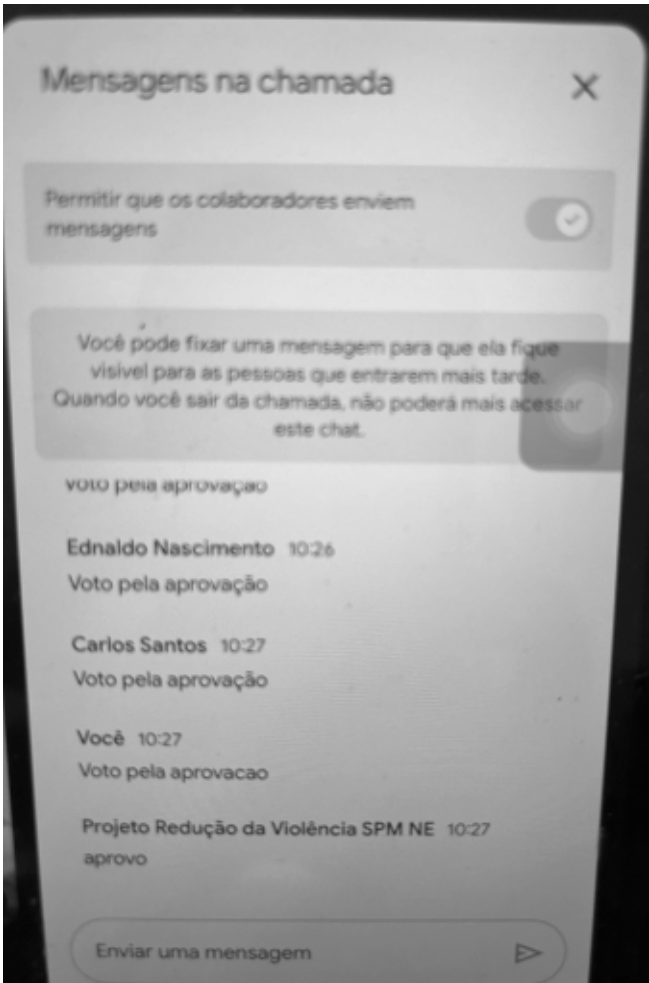

ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Presidente











GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DE BAYEUX
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

Portaria n.º 067 /2025.

Bayeux, 01 de julho de 2025.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 1º, parágrafo único e art. 48, inciso XI da Lei Complementar n.º 04/2018, combinadas com as demais leis em vigor.

Considerando o que preceitua o Decreto Municipal n.º 028/2019, o qual instituiu o Código de Ética e o Decreto Municipal n.º 326/2023, que regulamenta os procedimentos, controle de uso e registro de armas de fogo e munições, ambas da Guarda Civil Municipal de Bayeux.

Considerando o teor da a Sindicância Administrativa n.º 003/2025 (fls.01 a 31), instaurada pela Portaria n.º 0057/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 05 (cinco) dias ao servidor **GCM 1º CLASSE: CARLOS EURICO MENDES DOS SANTOS, MATRÍCULA. n.º 2108467**, com base no art. 31 do Decreto Municipal n.º 028/2019, pelos indícios de transgressão disciplinar contidas no art. 29, I, do Decreto Municipal n.º 326/2023, bem como, art. 19, §3º, XXXV, do Decreto Municipal n.º 028/2019.

Art. 2º O prazo para conclusão do procedimento sindicante é o estipulado no art. 14 e seu parágrafo único, isto é, 30 (trinta) dias, sendo admitida a sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Kleber R.B. Medeiros
Comandante GCM-BY
Matrícula 6596/1

KLEBER RENATO MEDEIROS BARBOSA
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 16 de julho de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de julho de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial-PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 16 de julho de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de julho de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial-PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00032/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Pública, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 01 de Julho de 2025 às 08h00 até o dia 11 de Julho de 2025 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 30 de Junho de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Agente de Contratação/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2025 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “ARRAIÁ DE BAYEUX”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 26.551.425/0001-82, pelo valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 02 de Julho de 2025.

ANTONIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 00077/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria de Cultura e Turismo, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00167/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa: ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 26.551.425/0001-82, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “ARRAIÁ DE BAYEUX”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	KLECIO ANJO DE SOUZA Secretário Executivo	2112657
Fiscal Técnico e Administrativo	JOÃO PEDRO VITORINO DA ROCHA Diretor Geral	2112862

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 02 de julho de 2025.

ANTÔNIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00167/2025 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “ARRAIÁ DE BAYEUX”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025 – PMBEX-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2025 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; 2.120 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 13.392.3045.2081 – MANUT. E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS – CULTURAIS DE BAYEUX

VIGÊNCIA: DE 02 DE JULHO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 26.551.425/0001-82

VALOR: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00165/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO PARA A ESCRITURAÇÃO E ENVIO TEMPESTIVO DAS INFORMAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, POR MEIO DOS ARQUIVOS DO SAGRES PESSOAL, CONFORME AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30/06/2025 A 30/12/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: MARIA APARECIDA PESSOA DE ANDRADE - CNPJ: 27.006.391/0001-08
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 00078/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00165/2025 - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração, e a empresa MARIA APARECIDA PESSOA DE ANDRADE - CNPJ: 27.006.391/0001-08, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO PARA A ESCRITURAÇÃO E ENVIO TEMPESTIVO DAS INFORMAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, POR MEIO DOS ARQUIVOS DO SAGRES PESSOAL, CONFORME AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	SECRETÁRIO
Fiscal Técnico	EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 30 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – PMBEX

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2025 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: MARIA APARECIDA PESSOA DE ANDRADE - CNPJ: 27.006.391/0001-08, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO PARA A ESCRITURAÇÃO E ENVIO TEMPESTIVO DAS INFORMAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, POR MEIO DOS ARQUIVOS DO SAGRES PESSOAL, CONFORME AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 30 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

AVISO

ARUANAN COSTA DE SOUZA SILVA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença Operação, para WJA ENGENHARIA LTDA, situado na Avenida Liberdade, 1225, sala D, São Bento, Bayeux, PB.